



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**  
CASA MANOEL DIAS NETO

PROJETO DE LEI Nº 18 / 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável  Contrário

APROVADO

Emas - PE 16 de Novembro 2009

José L. Silva  
Presidente

Emas-PB em, 24 de Novembro 2009

Dá o nome de ANTONIO CAETANO DA SILVA a rua ainda sem denominação abaixo mapeada e descrita.

**AUTORA: VEREADORA CONCEIÇÃO PATRICIA LOUREIRO SOUSA**


Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Rua ANTONIO CAETANO DA SILVA a rua ainda sem denominação que em mapa visual, fica as mediações do conjunto Ada Bezerra Veras, tendo início a casa de FRANCISCO CAETANO DA SILVA (TICO DE ORNILIO), E TÉRMINO na casa de MARIA DO SOCORRO FILOMENO.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará no prazo de trinta dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo através do setor competente fará o cadastramento da mesma, de que trata o artigo 1º da presente Lei, junto a ENERGISA, CAGEPA, TELEMAR, CORREIOS E TELEGRAFOS e ETC

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Emas, em 24 de Novembro 2009

  
CONCEIÇÃO PATRÍCIA LOUREIRO SOUZA  
Vereadora